



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



Ofício : nº. 045/2026
Assunto : Solicitação (faz)
Serviço : Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Data : 23/03/2026

Prezados,

Encaminhamos a presente solicitação para a indicação de dois representantes da Câmara Municipal, sendo um titular e um suplente, a fim de integrarem o Comitê Municipal da Primeira Infância no município de Andradas, com a finalidade de coordenar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

A presente demanda fundamenta-se na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância –, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, destacando a relevância da atuação articulada e do planejamento intersetorial no âmbito do poder público.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

REGINA
APARECIDA
CAVACINI DE
LIMA:70161976620

Assinado de forma digital
por REGINA APARECIDA
CAVACINI DE
LIMA:70161976620
Dados: 2026.03.24 12:38:17
-03'00'

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

À
Câmara Municipal
Andradas/Minas Gerais

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 243

24 MAR 2026


Encarregado